

PREFEITURA MUNICIPAL

Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 192 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025 NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DÉBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA,

Prefeita Municipal de Serra Azul Estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais de seu cargo,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, mediante contrato de caráter público, sob o regime especial de direito administrativo, nos termos do que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição da República;

CONSIDERANDO a necessidade de promover as contratações necessárias à regular prestação dos serviços públicos municipais no âmbito das Secretarias Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos princípios da impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na realização de Processo Seletivo,

RESOLVE

Art. 1º- Fica constituída a Comissão Municipal de Acompanhamento do Processo Seletivo nº 01/2025, com os seguintes servidores efetivos:

- I- Presidente: ESTER MARIA EUZEBIO NETO BERTI**, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº 14.017.257, expedida pela SSP/SP;
- II- Membro: VERA LUCIA EUZEBIO VILLELA DOS REIS**, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº 9.664.645, expedida pela SSP/SP;
- III- Membro: MARGARIDA VICENTINA GUERRA**, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº 40.429.973-8, expedida pela SSP/SP.



PREFEITURA MUNICIPAL

Serra Azul - Estado de São Paulo

Art. 2º - O trabalho da Comissão Municipal de Acompanhamento do Processo Seletivo 01/2025, tem por atribuições

- I - Conhecer detalhadamente o Edital do Processo Seletivo nº 001/2025;
- II - Cuidar da publicidade dos respectivos Editais e de todos os atos relativos ao certame,
- III - Identificar eventuais falhas ou inconsistências, diligenciando pela sua correção;
- IV - Orientar, instruir e informar a qualquer interessado, bem como aos agentes públicos que venham a tomar parte em qualquer fase de execução do certame;
- V - Opinar fundamentadamente em questões omissas;
- VI - Cumprir outras atividades decorrentes determinadas por autoridade superior.

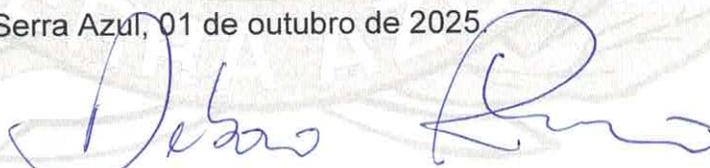
Parágrafo único. Não haverá remuneração especial aos membros ora designados, decorrente das atribuições previstas nos termos dos incisos I a VI do artigo 2º.

Artigo 3º - Os efeitos da presente Portaria se esgotarão juntamente com a vigência do Processo Seletivo 01/2025, ou ao final de eventual e possível prorrogação.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, por afixação e cumpra-se

Serra Azul, 01 de outubro de 2025.



Debora Cristina Ribeiro da Silva
Prefeita Municipal